



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO IND 9682 /2013

L I D O
Em 19/02/13

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

13/17
Assessoria

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a construção de parques recreativos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a construção de parques recreativos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/FEV/2013 18:27

END

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Sobradinho que padecem com a falta de infraestrutura de lazer e diversão

Dentre as competências do Poder Executivo destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito Federal.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“Art. 3º. São objetivos prioritários do Distrito Federal:

III – Preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – Promover o bem de todos;

VI – Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social “.

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9682/2013

Folha Nº 01 Paula

✓



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Oportunamente coloco à disposição do Poder Executivo o orçamento necessário para esta obra, conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de "Execução de Obras de Urbanização nas RA's do Distrito Federal".

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9682/2013

Folha Nº 02 Raada




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9682/2013

Folha Nº 03 *Paula*